



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 001/SVMA/2015 com efeitos meramente declaratórios.

CONTRATO Nº 028/SVMA/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012-0.330.054-5

MODALIDADE: PREGÃO Nº 012/SVMA/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 53.591.103/0001-30

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos Parques Municipais que integram o **GRUPO PINHEIRINHO D'ÁGUA** – Parques Pinheirinho D'Água, Linear do Fogo, Senhor do Vale e Jacintho Alberto.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais **30 (trinta) dias**, contados a partir de **16/12/2014**

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 160.624,76 (cento e sessenta mil e seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00-00

NOTA DE EMPENHO: 60840/2014 e 60841/2014

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 85/SVMA-G/2014, adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa **FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Santos Dumont, nº 258, bairro Jd. Pazzini, Taboão da Serra – SP, CEP: 06753-105, inscrita no CNPJ sob o nº 53.591.103/0001-30, fone/fax: (11) 4701-7072 / 4701-4795, e-mail: *florestana@uol.com.br*, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **RITA DE CÁSSIA BASTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 17.897.182-0 SSP/SP, CPF/MF nº 022.962.268-25, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por fls. 722/724, de acordo com o despacho da Senhora Chefe de Gabinete exarado às fls. 927/28 do processo administrativo em epígrafe e publicado no Diário Oficial do Município em 12/12/2014, às fls. 114, resolvem prorrogar por meio deste termo de aditamento o Contrato 028/SVMA/2013, conforme condições e cláusulas seguintes:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **30 (trinta) dias**, contatos a partir de **16/12/2014**, ou até a conclusão do novo procedimento licitatório, pelo valor inicialmente contratado de **R\$ 160.624,76** (cento e sessenta mil e seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), observando-se o teor da Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
LAURA BERNARDES
CHEFE DE GABINETE

FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RITA DE CÁSSIA BASTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº